



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

## AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA

Nos termos do artigo 75, II, da Lei nº 14.133/21 e artigo 147, IV, do Decreto Municipal nº 14.754/23, autorizo a contratação direta por dispensa de licitação, conforme abaixo especificado:

Processo nº PA 006/2025 - Dispensa nº 006/2025

Objeto: Contratação da empresa **OTT SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA**, para prestar serviços gráficos para Câmara Municipal de Itabirito. Conforme detalhamento abaixo:

Item	Especificação	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
2	Convite vertical, tamanho 150 x 200 mm (aceitável até 10%) em papel couchê fosco com gramatura de 300 gramas, impressão 4x1 cores.	Unidade	520	R\$ 2,25	R\$ 1.170,00

Contratada: **OTT SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA**, – CNPJ – 54.064.037/0001-02

Fundamentação legal: art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

Valor da contratação: R\$ 1.170,00 (um mil cento e setenta reais)

Dotação orçamentária:

01.031.0001 2.006 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Ficha – 33

Adotem-se as providencias cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Itabirito, 25 de fevereiro de 2025.

**MARCIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JÚNIOR**  
Presidente da Câmara Municipal de Itabirito